



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-08-16

DECRETO Nº 2573/16

Data 24/08/16

Jornal Conexão

Página 3A

Edição 2465

[Assinatura]
Ass. Responsável

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 538/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 538/16, que atribuiu o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

- a) Lote nº 11-C, originário da subdivisão do lote nº 11-B, da gleba nº 01, Imóvel Andrada, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 279,48m² (duzentos e setenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO SUL:** Confronta com o lote nº 51-D, com o ruma de 77°31'NE, medindo 139,80 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 51-D, de canto; **AO NORTE:** Confronta com o lote nº11-B, com o rumo de 79°18'NE, medindo 139,74 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 5°30'NW, medindo 4,00metros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2016.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal